



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0004/2024

Em, 15 de janeiro de 2024.

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR E APURAR DENÚNCIAS DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO AMBULANTE NAS PRAIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades quanto a distribuição de autorização para o comércio de ambulantes, a contar de, de agosto de 2023 a janeiro de 2024:

1 – Critérios de distribuição das licenças: avaliar os critérios utilizados para distribuição das autorizações de agosto de 2023 a janeiro de 2024;

2 – Possíveis favorecimentos: apurar se houve favorecimentos indevidos na distribuição de autorizações pelo órgão municipal competente, analisando qualquer relação inadequada entre os solicitantes e as autoridades responsáveis pelas concessões;

3 – Processo de fiscalização: Examinar a eficácia dos mecanismos de fiscalização das atividades dos ambulantes, identificando se são suficientes para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

4 - Regularização de Pendências: Verificar como são tratadas as pendências e irregularidades identificadas durante as fiscalizações, analisando se há medidas efetivas para a regularização ou penalização.

5 - Impactos Econômicos e Sociais: Avaliar os impactos econômicos e sociais da distribuição de licenças, considerando o desenvolvimento local, a concorrência justa e a preservação do espaço público. Tendo como objetivo principal analisar se houve estudo de capacidade de carga para estabelecimento do número de autorizações liberadas.

6 - Transparência e Participação Popular: Investigar a transparência do processo de distribuição de licenças, bem como a participação da população no acompanhamento e na fiscalização desse procedimento.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

cabofrio.legislativomunicipal.com

Tais apurações deverão abranger o período de agosto de 2023 até a data de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Cabo Frio, em 15 de janeiro de 2024.

Art. 35 da Lei Orgânica Municipal

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instauração desta CPI se fundamenta na necessidade de investigar a distribuição de licenças para ambulantes em nosso município, diante de indícios de irregularidades que têm causado prejuízos à ordem pública, à economia local e à confiança da população no sistema regulatório vigente.

Desta forma, em consonância com o Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 121 do Regimento Interno, solicitamos a abertura da presente CPI que terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante deliberação em Sessão Plenária, para conclusão de seus trabalhos.